AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.526.440 - SP (2019/0182399-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	ADELIA EDELSTEIN
REPR. POR	:	BENO EDELSTEIN - CURADOR
ADVOGADO	:	JOÃO ANTÔNIO REINA - SP079769
AGRAVADO	:	MOSTEIRO DE SAO BENTO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	LUÍS AUGUSTO ALVES PEREIRA - SP089510
INTERES.	:	ADELIA EDELSTEIN - MICROEMPRESA

DESPACHO

Os sucessores foram intimados duas vezes para providenciarem a habilitação nos autos e permaneceram inertes (fls. 874 e 879).

Diante disso, **retiro a suspensão do processo e, passado o prazo recursal da decisão de fls. 862/863 sem recurso, a contar da publicação deste despacho, certifique-se o trânsito da referida decisão e baixem os autos à origem.**

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 1º de abril de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 3B74FB4E-F739-4F0F-A3EC-0A852F8463E0